



## ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.426 DE 06 DE setembro DE 2012.**

Dispõe sobre a substituição da denominação de bens públicos municipais que tenham sido designados com nome de pessoas vivas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a decisão judicial emanada no Processo nº 1771-38.2011.811.0004, onde o MM Juiz de Direito Dr. Emerson Luis Pereira Cajando determinou a substituição da denominação de bens públicos municipais que tenham sido designados com nome de pessoas vivas por qualquer outro nome ou denominação compatível com os princípios da impessoalidade e moralidade da Administração Pública;

Considerando ainda as notificações recomendatórias expedidas pelo DD Representante do Ministério Público Estadual;

Considerando finalmente a necessidade de adequação aos ditames legais, bem como, visando prestigiar ilustres cidadãos que aqui viveram:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os bens públicos municipais abaixo relacionados passam a denominar-se:

| NOME ANTERIOR                               | NOVA DENOMINAÇÃO                                      |
|---|---|
| Aeroporto Municipal Senador Júlio Campos    | Aeroporto Municipal Piloto Bub                        |
| Avenida Deputado Antonio Joaquim            | Avenida Salomé José Rodrigues                         |
| Ginásio de Esportes Governador Jaime Campos | Ginásio de Esportes Antonio Flandeiro (Antonio Brito) |
| Avenida Governador Jaime Campos             | Avenida Senador Valdon Varjão                         |
| Feira Coberta Deputado Wellington Fagundes  | Feira Coberta Fleury Custódio Belém                   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

|   |   |
|---|---|
| Unidade de Terapia Intensiva UTI - Vereador Miguelão                        | Unidade de Terapia Intensiva UTI - Dr. Carlos Augusto Gomes       |
| Policlínica Deputado Alencar Soares Filho na Vila São José                  | Policlínica Waldemiro Rêgo Flores                                 |
| Centro de Referência em Especialidades de Saúde Vera Cláudia Protti         | Centro de Referência em Especialidades de Saúde Uady Câmara Lopes |
| Polícia Comunitária Cel. Adailton Evaristo de Moraes Costa na Vila São José | Polícia Comunitária Cabo João (João Ramos Nascimento)             |
| Parque Grimalda dos Santos Rodrigues  | Parque Antonio Moraes   |
| Creche Municipal Alencar Soares Filho no Jardim Araguaia                    | Creche Municipal Brígida da Silva Aguiar                          |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental Teresa Costa Melo Bosaipo            | Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldiza Rêgo Flores Lopes  |
| Hospital Regional Dr. Kleide Coelho de Lima                                 | Hospital Regional Milton Pessoa Morbeck                           |
| Policlínica Santo Antônio - Vereador Messias Almeida Dantas                 | Policlínica Santo Antônio - Candido Queiroz                       |
| PSF – Programa Saúde da Família Dorina Cruz Silva no Bairro Ouro Fino       | PSF – Programa Saúde da Família Petronilha Aires Ciqueira         |
| PSF – Programa Saúde da Família Alencar Soares Filho no Bairro Anchieta     | PSF – Programa Saúde da Família Cid Cola da Silva                 |

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 06 de setembro de 2012.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal